



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA nº. 08/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de modo virtual através da plataforma *Google Meet*, reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Prof.^a Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Prof.^a Heloísa Helena Duval de Azevedo, Prof.^a Danielle Ribeiro de Barros, Prof. Gustavo Dias Ferreira, Prof.^a Débora Cristina Nichelle Lopes, Gabriela Marques de Lara, e Christian Ferreira Mackedanz (suplente). Antes de ingressar na pauta da reunião a Prof.^a Heloísa observou que no dia da visita ao PET Engenharia Agrícola a comissão de avaliação da recondução do tutor comentou sobre a necessidade de padronizar uma forma de inserção das atividades dos grupos PET em Projetos, pois alguns tutores já estão fazendo isso. A questão é que o certificado gerado a partir do modelo do Ministério da Educação (MEC) é muito genérico e os alunos sentem falta de algum documento que descreva todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizaram por eles, o que normalmente é solicitado em banca de pós-graduação, para a contagem das horas complementares etc. Além disso, ao submeter artigos ou trabalhos em eventos, algumas áreas estão pedindo aprovação em Comitês de Ética de Pesquisa, o que só poderia ser conseguido tendo um projeto aprovado. A Prof.^a Carine observou que essa é uma questão delicada pois como o sistema de projetos da UFPel prevê que obrigatoriamente é necessário colocar carga horária semanal para os participantes, isso geraria uma duplicação de carga horária para alunos e tutores PET. Ficou definido que a questão precisará ser aprofundada num futuro próximo. **Pauta: 1- Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET**

Agronomia: Inicialmente a Presidente do CLAAPET, Prof.^a Carine, lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por *e-mail* no dia 14 de setembro de 2022, complementados no dia 16 de setembro de 2022. A seguir, o servidor técnico administrativo da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) Christian fez um relato, com projeção de tela dos documentos, sobre as etapas de homologação das inscrições e de apresentação oral da proposta para a tutoria do PET Agronomia, conforme o Edital nº 16/2022 do Núcleo de Programas e Projetos (Nuprop), alterado pelo Edital nº 18/2022. A comissão de seleção foi constituída pela Portaria UFPel nº 1725/2022 e alterada pela Portaria UFPel nº 1791/2022. Christian observou que foi necessário alterar a composição da banca e o cronograma porque o membro da banca indicado pela Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM) possuía artigo científico em coautoria com um dos candidatos, descumprindo uma das vedações de indicação de docente para integrar bancas examinadoras constantes no Artigo 12º da Resolução COCEPE UFPel nº 27/2018. Portanto, a FAEM indicou um novo docente para a Banca e foi feita uma nova reunião de homologação das inscrições, já com a nova composição da banca. Christian relatou também que apenas um dos três candidatos inscritos foi homologado, o Prof. Luís Eduardo Panozzo. Os candidatos não homologados foram: 1. A Prof.^a Cândida Renata Jacobsen de Farias, que não possuía, no currículo Lattes apresentado, atuação efetiva em atividades de extensão por três anos anteriores à presente seleção, não atendendo o item 2.1, inciso V, do Edital e, além disso, não anexou o documento "PRE Ficha de Inscrição - Candidato Tutoria PET", o que configurou, também, o não atendimento ao item 2.2.1.2. do Edital. 2. O Prof. Paulo Roberto Grolli, que não assinou o documento "PRE Ficha de Inscrição - Candidato Tutoria PET", não atendendo o item 2.2.1.2. do Edital. Christian informou que após

a primeira divulgação dos homologados, dia 25 de agosto de 2022, o candidato Paulo Roberto Grolli apresentou recurso referente a não homologação. Com a alteração do cronograma do edital e a realização de nova reunião de homologação no dia 1º de setembro de 2022, a resposta ao recurso dada pela Presidente do CLAAPET no dia 31 de agosto de 2022 foi a seguinte: “informamos que foi identificado um problema na composição da banca e com isso o Calendário do Edital de seleção de tutor do PET Agronomia precisou ser alterado. Portanto, o resultado da reunião de homologação de inscrições do dia 25/08 foi anulado e, conseqüentemente, o seu recurso também foi anulado. A nova reunião de homologação de inscrições será dia 01/09 e, se necessário, um novo recurso deve ser apresentado no dia 02/09, conforme novo cronograma do Edital.” Christian observou, então, que o candidato não apresentou novo recurso após a nova divulgação dos homologados. Após, Christian realizou a leitura da Ata de apresentação oral da proposta e de atribuição das notas ao candidato. Ao ler, Christian informou que o único candidato homologado, Prof. Luís Eduardo Panozzo, estava presente no horário estipulado e realizou a apresentação oral de sua proposta, posteriormente respondendo às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da arguição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 1,8 (um vírgula oito); Proposta de Trabalho: 1,8 (um vírgula oito); Memorial Acadêmico: 1,6 (um vírgula seis); Currículo: 3,0 (três). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas as respectivas notas e os pesos, de acordo com o Edital NUPROP nº 16/2022, o candidato obteve a seguinte nota final: 8,2 (oito vírgula dois). Dessa forma, a comissão declarou o Professor Luís Eduardo Panozzo habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Agronomia da UFPel. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Agronomia da UFPel, tendo como tutor o Prof. Luís Eduardo Panozzo.

2- Homologação do resultado da avaliação de recondução do tutor do PET Engenharia Agrícola: inicialmente foram apresentados os documentos resultantes do processo de avaliação. Conforme a Ata da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria GR UFPel nº 1837/2022, o Grupo foi visitado presencialmente no dia 5 de setembro de 2022. Após a apresentação do grupo e das ações dos últimos três anos pelo tutor, a Comissão realizou comentários e perguntas aos alunos do Grupo. A seguir, a banca se reuniu em outra sala, para atribuição das notas ao tutor do PET Engenharia Agrícola, Prof. Maurizio Silveira Quadro, que foram as seguintes: Formulário de Acompanhamento e Avaliação: 3,81 (três vírgula oitenta e um); Currículo: 3,0 (três); Avaliação do Tutor pelos Alunos do Grupo: 1,82 (um vírgula oitenta e dois); Autoavaliação do Tutor: 1,0 (um). Portanto, o Tutor obteve, como nota final, 9,63 (nove vírgula sessenta e três). Dessa forma, a comissão declarou o Prof. Maurizio Silveira Quadro habilitado a ser reconduzido por mais 3 (três) anos na tutoria do Grupo PET Engenharia Agrícola da UFPel. A Prof.^a Heloísa, que fez parte da Comissão, fez um breve relato sobre o processo de avaliação e observou que o PET Engenharia Agrícola possui um Relatório Consolidado próprio do Grupo que pode servir de inspiração para outros Grupos PET da UFPel, pois é bem mais detalhado do que os Relatórios inseridos no SIGPET. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPel deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela recondução do Prof. Maurizio Silveira Quadro por mais 3 (três) anos, a partir do dia 2 de outubro de 2022, na tutoria do Grupo PET Engenharia Agrícola da UFPel.

3- Apreciação do Edital para seleção de Tutor do PET Conservação e Restauro: A Prof.^a Carine, informou que a tutora do grupo PET Conservação e Restauro completará seis anos de atuação do grupo no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois. Por isso, a seleção do novo tutor do PET Conservação e Restauro precisará ser realizada nos meses de outubro/novembro. Christian explicou que a tutora ainda não respondeu se irá concorrer novamente ou não. A seguir, Christian projetou e apresentou o esboço do Edital Nuprop nº 18/2022 para a seleção de novo tutor do PET Conservação e Restauro, proposto para ser publicado no dia 26 de setembro de 2022, ressaltando que foi realizada uma pequena alteração, em relação aos editais anteriores, no item 2.1, inciso IV, alínea A e no item 2.2.1.3, alínea C, para adequação à exigência de currículo Lattes documentado já na homologação das inscrições, de acordo com a Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013. O CLAAPET deliberou pela aprovação do Edital para a seleção do novo tutor do PET Conservação e Restauro.

4- Apreciação do Edital para seleção de Tutor do PET Conexões de Saberes - Diversidade e Tolerância: A Prof.^a Carine, informou que a tutora do grupo PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância completará seis anos de atuação do grupo no dia 11 de janeiro de dois mil e vinte e três. Por isso, a seleção do novo tutor do PET Conexões

de Saberes – Diversidade e Tolerância precisará ser realizada nos meses de outubro/novembro. Carine explicou também que por se tratar de um PET Conexões de Saberes, não vinculado a um curso de graduação específico, foi verificado o Edital anterior do Grupo, de 2016, para ver quais docentes da UFPel poderiam concorrer e constatou-se que, à época, foi limitada a inscrição apenas para docentes lotados no Instituto de Ciências Humanas (ICH). Alguns membros perguntaram o que a legislação definia sobre esse caso e Carine esclareceu que não foi identificada nenhuma definição do MEC sobre isso, que a decisão anterior se baseou na ideia de que como a proposta de aprovação do Grupo PET foi escrita por uma docente da Unidade ICH, acreditava-se que seria justo manter o Grupo PET vinculado de alguma forma à referida Unidade, o que poderia ser feito restringindo a homologação de inscrições para docentes lotados na Unidade. A Prof.^a Heloisa disse que concorda com a exigência de lotação no ICH para este edital, mas acha que em futuros editais dos outros dois PETs Conexões de Saberes essa questão precisa ser rediscutida, pois a FaE já possui um PET de Curso específico, então os outros dois Grupos PET Conexões de Saberes que hoje têm Tutoras da FaE poderiam ser expandidos, de forma que docentes de outras Unidades possam concorrer. O CLAAPET deliberou pela aprovação da exigência de lotação no ICH para o Edital do PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância e adiou a discussão sobre a lotação dos docentes nos outros dois PETs Conexões de Saberes da UFPel. A seguir, a Prof.^a Carine explicou que a atual tutora informou que não irá concorrer novamente, o que permite que alunos do Grupo participem da banca e que até a própria tutora participe da banca. Ela observou também que nos últimos anos o CLAAPET realizou uma redução no tamanho das Bancas de novos tutores, de oito para cinco membros, e nesse processo as vagas de docente da unidade/curso e de tutor foram unificadas em uma única vaga de membro da comissão, então atualmente a composição das bancas é a seguinte: um membro indicado pela PRE, um aluno do próprio grupo PET (quando o tutor atual não concorre), um aluno de outro grupo PET, um tutor de outro grupo PET e um professor da unidade acadêmica à qual o grupo está vinculado (que pode ser o atual tutor do grupo ou não). Como esta será a primeira banca de tutor de um PET Conexões de Saberes após essa redução de tamanho da banca, o Nuprop quer saber a opinião do CLAAPET sobre como deve ser a composição da Banca. Alguns membros perguntaram se existe alguma indicação na legislação do PET sobre a participação do atual tutor nas bancas e a Prof.^a Carine explicou que a única exigência que consta nas Portarias do MEC é a necessidade de ter pelo menos um aluno na banca. A Prof.^a Danielle observou que acha interessante não existir a obrigação do tutor atual participar, que ela própria preferiu não participar da atual banca do PET Agronomia. A Prof.^a Carine observou que os tutores dos PETs Pedagogia, Física e Meteorologia também não participaram das Bancas realizadas este ano e observou que o tutor também pode acabar impedido de participar caso tenha alguma das vedações de indicação de docente para integrar bancas examinadoras constantes no Artigo 12º da Resolução COCEPE UFPel nº 27/2018. Após debate, o CLAAPET deliberou por manter para o PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância a mesma lógica de composição de Bancas que vem sendo utilizada nos grupos PET de curso específico, ou seja, o diretor do ICH deverá indicar um membro para a banca que poderá, ou não, ser a atual tutora do grupo. A seguir, Christian projetou e apresentou o esboço do Edital Nuprop nº 19/2022 para a seleção de novo tutor do PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância, proposto para ser publicado no dia 28 de setembro de 2022, ressaltando que constam nele as mesmas alterações constantes no Edital do PET Conservação e Restauo, para adequação à exigência de currículo Lattes documentado já na homologação das inscrições, de acordo com a Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 33/2013. O CLAAPET deliberou pela aprovação do Edital para a seleção do novo tutor do PET Conexões de Saberes – Diversidade e Tolerância. **5- Homologação de Ingressos de Discentes nos Grupos PET:** A Prof.^a Carine lembrou que há alguns anos o MEC deixou de exigir a ata do CLAAPET no momento da inserção do cadastro do aluno bolsista PET no sistema SIGPET. Por isso, o Nuprop passou a acumular vários ingressos de discentes no PET, aprovando-os apenas quando outros motivos demandem a realização de reuniões. Portanto, vários ingressos de alunos no PET estão aguardando aprovação do Comitê. Christian observou que os processos SEI referentes a esses ingressos foram enviados aos membros do CLAAPET no *e-mail* de convocação da reunião, para uma leitura prévia, e projetou um dos processos para exemplificar a conferência que a PRE faz na ata de seleção, antes da Pró-Reitora de Ensino assinar o Termo de Compromisso do aluno ingressante no Programa. O CLAAPET deliberou pela homologação dos ingressos de discentes nos grupos PET da UFPel constantes nos seguintes processos SEI: 23110.013956/2022-43,

23110.025140/2022-62 (ata no processo 23110.016582/2022-18), 23110.025201/2022-91, 23110.025295/2022-07, 23110.028068/2022-25, 23110.028557/2022-87, 23110.032366/2022-10, 23110.032810/2022-05 (ata no processo 23110.034285/2021-73), 23110.034420/2022-61, 23110.034819/2022-42, 23110.035800/2022-13. **6- Cronograma de trabalho das comissões de avaliação de planejamentos 2023, relatórios de atividades 2022 e prestação de contas do custeio 2022:**

A Prof.^a Carine informou que recentemente o MEC encaminhou ofício definindo as datas de envio e de avaliação dos planejamentos 2023, relatórios de atividades 2022 e prestação de contas do custeio 2022. Novamente a data do planejamento ficou estipulada para o período de janeiro, no qual a grande maioria dos servidores está de férias, o que dificulta a avaliação. Para contornar esse problema, a Prof.^a Carine sugeriu uma antecipação da data de envio dos planejamentos 2023 pelos tutores, a ser realizada via *e-mail*, através de um arquivo *Word*, até o dia 16 de novembro de 2022. Dessa forma, os avaliadores teriam de 17 a 24 de novembro para fazer a primeira avaliação. No caso de serem necessários ajustes, os tutores teriam de 25 de novembro a 1º de dezembro para enviar uma segunda versão do documento e os avaliadores teriam de 2 a 8 de dezembro para decidir se aprovam essa segunda versão. Dessa forma, no dia 9 de dezembro todo o trabalho relativo ao Planejamento 2023 estaria concluído, faltando apenas os tutores inserirem no SIGPET as versões finais dos planejamentos 2023, para aprovação no referido sistema. O cronograma proposto para as avaliações dos relatórios de atividades e da prestação de contas de 2022 continua semelhante aos últimos anos, ocorrendo ao longo do mês de fevereiro de 2023. O CLAAPET deliberou pela aprovação do cronograma proposta para o envio e as avaliações dos planejamentos 2023, relatórios de atividades 2022 e prestação de contas do custeio 2022 dos grupos PET da UFPel. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 23/09/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 23/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marques de Lara, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE RIBEIRO DE BARROS, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 26/09/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1875129** e o código CRC **88814D94**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 1875129